



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONES: (101) 244 e 255
35685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 678, DE 11.06.92

Denomina prédio da Policlínica.

O Povo do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Denominar-se-á "Denezimbro Borges Ferreira", o Prédio da Policlínica, situado à Av. José Francisco da Silva, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS EM 11 DE JUNHO DE 1992.


JAIR BORGES RIBEIRO
Prefeito Municipal